

38
decidiram ainda de Deus por mais
uma sessão extraordinária e em seguida
não havendo nada mais a tratar
o Sr. Presidente deu por encerrada
a presente sessão. Eu, Pedro das Fúrias
Damas, a presente ata que vai por
número, pelo Sr. Presidente e Secretário
devidamente assinada. Pedro das Fúrias
Adalberto J. de Brito Junior

Antônio Ferreira L. Silva
Manoel Gonçalves da Silva

Ata da Sessão Extraordinária de
dia 26-03-2024.

Assistiu a seis dias do mês
de março do ano das mil e um
to e um reuniram-se no prédio
Local da Câmara Municipal de San-
ta Terezinha, Estado de Pernambuco,
os seguintes vereadores: Adalberto
Carnalino de Brito Junior, André Fer-
reira de Oliveira, Manoel Gonçalves
da Silva, Amândio Lúcio da Silva, Fábio
Lucena de Andrade, Carlos Alexandre
de Souza Nascimento Soares, Charles
Lúcio dos Passos, Jímair Pereira de Sil-
va e José Maurício Neto, após os pre-
sentes assinarem o livro de presen-
ça o Sr. Presidente sendo número
suficiente deu por aberta a presen-
te sessão, foi feita a oração do Pai
Nosso e em seguida de acordo com
todos os vereadores presentes dispen-
sada a leitura da ata da sessão an-

27.
tensão que foi declarada aprovada
pelo Sr. Presidente, na sequência
foram dados os pareceres pela Asses-
soria Jurídica do Poder Executivo
a esta Casa Legislativa, informan-
do que junto a Assessoria Jurídica
deste Município há vários processos
administrativos de plagados ain-
da em 2019, que apuram o acúmulo
de cargos públicos por servidores
do Município e pede ao Sr. Presiden-
te que informe à esta Assessoria
eventuais casos de acúmulo jun-
to à esta Poder Legislativo, dando
contorno à sessão foi apresen-
tado de autoria do Poder Executivo
Municipal, o Projeto de Lei Comple-
mentar de Nº. 003/2024, o qual neces-
sita o Conselho Municipal de Acom-
panhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvi-
mento da Educação Básica e de Valoriza-
ção dos Profissionais da Educação -
CACS - FUNDEB, referente ao Projeto o
Vereador e Presidente desta Casa, Sr.
Adalberto Gonçalves de Brito Júnior, a-
presentou a Emenda Modificativa o-
nal com a seguinte modificação:
Modificativa - Artigo 1º, o Conselho
Municipal de Acompanhamento e Con-
trole Social do Fundo de Manutenção
e Desenvolvimento da Educação Básica
e de Valorização dos Profissionais
de Educação no Município de Santi

Regenera - CAC - FUNDOS, caindo no
termos da Lei Nº 11.494, de 20 de
junho de 2007, em conformidade
com o artigo 212-A da Constituição
Federal, regulamentado a prêmiação da
Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezem-
bro de 2020, fica reestruturado de
acordo com as disposições desta Lei
e os demais dispositivos permane-
cem inalterados, os vereadores Cláudio
dos Santos dos Passos e Jânio Pez-
za da Silva também apresentam
uma Emenda com a seguinte im-
portância: Aditivo - "Artigo 15º", Para-
grafo Único - O site da internet
é de responsabilidade do Secretário
Municipal de Educação, com manue-
lação e hospedagem em provedor
de acesso nacional e ainda modi-
ficativo no artigo "18º" com esta Lei
entrando em vigor na data de sua
publicação, revogada a Lei Nº 1883/
2006, após o Refeto ler o S. Presi-
dente o encaminhado juntamente
com as emendas as Comissão Perma-
nente deste Poder Legislativo para
análise e posterior votação, auto-
resim foi apresentado pela Mesa
Diretora desta Câmara Municipal e
Regimento de Urgência Especial de
Nº 008/2021, pedindo urgência espe-
cial na tramitação do Refeto em ar-
propos, tendo em vista a relevân-
cia e urgência da respectiva proposi-

segui, o Requerimento foi ²⁸ aprovado por todos os vereadores presentes e o Sr. Presidente suspendeu a sessão por até vinte (20) minutos para que as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo elaborassem Pareceres referentes as matérias em foco, após o prazo determinado pelo Sr. Presidente a Comissão de Legislação, Justiça e Recurso Final e Comissões de Educação, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Comunitário apresentaram o Parecer Conjunto de Nº 003/2021, o qual analisa e aprova o Projeto em trâmite juntamente com as emendas, como também acata a Emenda Modificadora/Aditiva de Nº 004/2021, após o Parecer Conjunto lido foi discutido, votado e aprovado por unanimidade, ficando portanto aprovados as matérias em apreço, na sequência com a palavra facultada Vereador Cristiano de Assunto referente a pauta do dia e aos interesses do Município, o Vereador Cleandro Lustosa dos Passos solicitou do Sr. Presidente sessão extra para deliberações de matérias legislativas e após agudecerem as ideias para mais uma sessão realizada não havendo mais nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão. Eu, Pedro Luis Filho, lavrei a presente ata que

GRAFSET

vai por mim, pelo Sr. Presidente e se-
cretários devidamente assinada. De-
pois dos fatos.

Adalberto Gonçalves de Brito Júnior

~~Adalberto Gonçalves de Brito Júnior~~
Adalberto Gonçalves de Brito Júnior

Ata da Sessão Ordinária do dia 31-03-2021

Hoje trinta e um dias do mês
de março do ano dois mil e vinte
e uma reuniram-se no Prédio local
da Câmara Municipal de Santa Pere-
grina, Estado de Pernambuco, os se-
guintes Vereadores: De forma presen-
cial e virtual, Adalberto Gonçalves de
Brito Júnior, André Ferreira de Oliveira
e Carlos Mascarenhas de Souza Nascimento
Santos, apenas presenciou Manoel O
Gonçalves da Silva e de forma somen-
te virtual, Carlos Lustosa dos Passos,
Fabrício Lucena de Andrade, Júnior Pereira
da Silva e José Maurício Neto, o Vere-
ador Arnaldo Lustosa da Silva não con-
pareceu, após os presentes assinarem
o livro de presença o Sr. Presiden-
te vendo número suficiente, deu
por aberta a presente, começou a
leitura da ata da sessão anterior em
votação a qual teve maioria de vo-
tos pela não leitura, portanto foi
dispensada e declarada aprovada pe-
lo Sr. Presidente, na sequência a Co-
missão de Legislação, Justiça e Reda-
ção Final apresentou Projeto